



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 18/06/2026 15:35:48.373 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PDL 119/2026

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119-B DE 2026

Aprova o ato que renova a  
permissão outorgada à Rádio  
Ortigueira Ltda. para explorar  
serviço de radiodifusão sonora em  
frequência modulada no Município  
de Ortigueira, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 13.941, de 18 de julho de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de agosto de 2019, a permissão outorgada à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ortigueira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2026.

Deputado PEDRO LUPION  
Relator



\* C D 2 6 6 7 7 3 8 4 8 1 0 0 \*